

REVISTA
DE DIREITO
INTELECTUAL
Nº 02—2014



DIRETOR:
Dário Moura Vicente

CONSELHO EDITORIAL:
Alexandre Dias Pereira
Dário Moura Vicente
João Paulo Remédios Marques
José de Oliveira Ascensão
Luís Couto Gonçalves
Manuel Oeben Mendes
Marcos Wachowicz
Pedro Sousa e Silva

COORDENAÇÃO EDITORIAL:
Ana Pereira da Silva

Os elementos fornecidos e as opiniões inseridas nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus Autores.

Propriedade: Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI)
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Cidade Universitária
1649-014 Lisboa

Publicação: Dois números anuais

Edição: Edições Almedina, SA
Rua Fernandes Tomás, n.º 76 a 80
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904 – Fax: 239 851 901
www.almedina.net
editora@almedina.net

Design de capa: FBA

Execução gráfica: Edições Almedina, SA

Impressão e acabamento: Papelmunde

Depósito Legal: 378206/14

Número de registo na ERC: 126546

NIPC da APDI: 503 873 292

Preço avulso: €25

Assinatura anual: €43,75 (2 números)

Data: Dezembro de 2014

Tiragem: 500 exemplares

REVISTA DE DIREITO INTELECTUAL – N.º 2014-II

ESTATUTO EDITORIAL

1.º **Objeto.** A Revista de Direito Intelectual é uma publicação científica que tem por objeto específico os temas do Direito de Autor, do Direito da Propriedade Industrial e do Direito da Sociedade da Informação.

2.º **Propriedade.** É proprietária da Revista a Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI), associação científica de utilidade pública com sede em Lisboa, onde funciona também a respetiva redação.

3.º **Edição.** A edição da Revista está a cargo da Almedina, em conformidade com o protocolo para o efeito celebrado com a APDI.

4.º **Objetivo.** A Revista visa contribuir para a criação e transmissão do conhecimento científico na área do Direito Intelectual, em particular nos países de língua portuguesa.

5.º **Direção.** A Revista é dirigida por um Diretor, que será por inerência o Presidente da APDI.

6.º **Coordenação editorial.** A coordenação editorial é efetuada por um vogal da Direção da APDI, por esta designado.

7.º **Colaborações.** A Revista está aberta à publicação, a título gratuito, de trabalhos de doutrina, comentários de legislação e jurisprudência, resenhas de obras científicas e informações sobre assuntos de interesse relacionados com a temática do Direito Intelectual.

8.º **Conselho editorial.** A seleção dos trabalhos a publicar é feita por um Conselho Editorial integrado por sete membros, todos especialistas em Direito Intelectual, designados pela Direção da APDI.

9.º **Periodicidade.** A Revista terá periodicidade semestral, compreendendo dois volumes por ano, com uma extensão de cerca de 300 páginas cada.

10.º **Secções.** A Revista compreende secções de: (i) Artigos Doutrinários; (ii) Estudos Breves; (iii) Legislação e Jurisprudência comentadas; (iv) Notícias; e (v) Resenhas.

11.º **Tiragem.** A tiragem será de 500 exemplares por cada volume.

12.º **Distribuição.** A revista será distribuída em todo o território nacional e bem assim, por assinatura, a subscritores domiciliados no estrangeiro.

ÍNDICE

I – ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

DIREITO DE AUTOR

| | |
|------------------------------------------------------|---|
| O plágio na academia e seu sentido jurídico. | 7 |
| JOSÉ AUGUSTO FONTOURA COSTA | |

| | |
|-------------------------------------------------|----|
| Copyright of Academic Works in the U.S. | 31 |
| TITO RENDAS | |

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tribunal Unificado de Patentes: competencia judicial y reconocimiento de resoluciones. | 49 |
| PEDRO MIGUEL ASENSIO | |

| | |
|-------------------------------------------|----|
| A utilização descritiva da marca. | 77 |
| MARIA MIGUEL CARVALHO | |

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| Descompilação e direitos do utente de programas de computador. | 95 |
| ALEXANDRE DIAS PEREIRA | |

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| A recolha de prova penal em sistemas de computação em nuvem. | 123 |
| DAVID SILVA RAMALHO | |

II – ESTUDOS BREVES

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Responsabilidade Civil pela violação de direitos subjetivos de Propriedade Intelectual – As influências anglo-saxónicas. | 165 |
| ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA | |

III – LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS

DIREITO DE AUTOR

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Anotação do Decreto-Lei n.º 143/2014, de 26 de setembro, que aprovou o Regulamento de Registo de Obras Literárias e Artísticas. | 191 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO | |

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A arbitrabilidade da exceção de invalidade de patente no quadro da Lei n.º 62/2011 – Anotação ao acórdão da Relação de Lisboa, de 13 de fevereiro de 2014 (proc. n.º 1053/13.7YRLSB-2) | 211 |
| JOÃO PAULO REMÉDIO MARQUES | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A proposta de diretiva em matéria de segredos de negócio – estado e perspectivas | 259 |
| NUNO SOUSA E SILVA | |

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| O direito a ser esquecido pelos motores de busca: o Acórdão Costeja | 307 |
| SOFIA CASIMIRO | |

IV – NOTÍCIAS

| | |
|----------------------------------------------|-----|
| 20th World Congress on Medical Law | 357 |
| ALEXANDRE DIAS PEREIRA | |

| | |
|--------------------------------------------------|-----|
| I Congresso de Propriedade Intelectual | 359 |
| PATRÍCIA ARESTER | |

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual 2015 | 361 |
| APDI | |

O direito a ser esquecido pelos motores de busca: o Acórdão Costeja

Abstract: This essay briefly examines the ECJ ruling on Internet search engines and their qualification as data controllers in relation to the personal data included in the Web pages they automatically index, temporarily store and subsequently display in their search results, according to a certain order of preference. The exact scope of the impact of this ruling is yet to be unfolded, although it is certain that it disrupts the delicate ecosystem of online service providers, which have recently had other major setbacks. Rather than giving answers, this essay identifies some of the questions which must now be answered in the aftermath of the ECJ ruling.

Sofia de Vasconcelos Casimiro